



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

### RESOLUÇÃO Nº 834/2021 – ADMINISTRATIVA

*“Dispõe sobre o retorno das atividades da Câmara Municipal de Miranda, estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** As sessões ordinárias do Plenário e as reuniões das Comissões Permanentes serão retomadas a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, exceto, as Audiências Públicas e o atendimento ao público na Câmara Municipal de Miranda-MS, as quais permanecerão suspensas por prazo indeterminado.

**Art.2º.** Fica temporariamente suspensa a presença de público externo em Sessões Plenárias e reuniões de Comissão, sendo estas restritas aos agentes públicos e servidores.

**Parágrafo único** – Cada vereador(a) terá o direito de indicar uma (01) pessoa para acompanhar as sessões plenárias e as reuniões das comissões da qual se fizer presente.

**Art. 3º.** O atendimento ao público externo, será realizado exclusivamente pelo telefone: (67)3242-1731 ou e-mail:camaramirandams@hotmail.com

**Art.4º.** Fica temporariamente suspenso o uso das dependências da Câmara para realização de qualquer tipo de reunião ou evento.

**Art.5.** Os servidores, agentes políticos, terceirizados e colaboradores da Câmara Municipal de Miranda/MS, que utilizem os serviços do Poder Legislativo ou ingressem em suas dependências, deverão observar rigorosamente as orientações do Ministério de saúde e do Município sobre medidas de prevenção à disseminação do COVID-19.

**Art.6º.** Os casos omissos serão dirimidos por requerimento escrito à Presidência da Casa.

**Art.7º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de fevereiro de 2021.

*André M. Vedovato*  
Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO  
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna  
CEP: 79.380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul  
Fone/Fax (67) 3242-1731/3242-1160  
e-mail:camaramirandams@hotmail.com  
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br